



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23023/2024

Objeto: Fornecimento de licença de uso mensal de softwares para a Prefeitura Municipal de Itapeva

Conforme se vislumbra nos autos, e segundo Parecer Jurídico, não há impedimento legal para a Contratação Emergencial dos serviços prestados pela empresa Conam – Consultoria em Administração Municipal Ltda, para continuidade do fornecimento de licença de uso mensal de softwares para a Prefeitura Municipal de Itapeva.

Isto porque, conforme demonstrado nos autos, o andamento da Licitação, instaurada em 2024, conforme teor do Processo n.º15.483/2024 – Pregão Eletrônico n.º 59/2024, foi objeto de impugnação apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo n.º 00023048.989.24-8, que terminou a suspensão do certame, não havendo previsão para julgamento.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Itapeva não pode sofrer a interrupção/paralisação da prestação de serviço de licenciamento de uso mensal de softwares. E, que eventual interrupção/paralisação podem trazer graves prejuízos às rotinas desta Administração, bem como ao pleno atendimento à normas legais aplicáveis à matéria, exigindo providências emergenciais para manutenção dos serviços, até a conclusão do procedimento licitatório, para atendimento de demanda dos poderes executivo e legislativo (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência).

Declaramos dispensada a licitação, na forma autorizada pelo inciso VIII do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021 para a Contratação Emergencial dos serviços prestados pela empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.235.448/0001-25, com valor estimado da contratação: R\$ 1.374.248,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais) mantendo-se o valor mensal de R\$ 114.520,67 (cento e quatorze mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) pelo período máximo de 01 (um) ano, e/ou até que se encerre o Pregão Eletrônico n.º 59/2024 – Processo n.º 15483/2024.

Itapeva/SP, 20 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente



EDIVALDO SOUZA ALVES

Data: 20/12/2024 11:32:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edivaldo Souza Alves
Secretário Municipal de Finanças